

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Nomeação	09
Outros	10

AFASTAMENTO**DESPACHO DA REITORA. Nº. 16/2016, de 18 de abril de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000085/2016-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **CLEBER MAURICIO DE LIMA**, SIAPE nº 2887346, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **18/03/2016 a 17/03/2020** (incluindo trânsito), a fim de cursar Doutorado em Humanidades/Música, na Universidad Nacional del Litoral, na cidade de Santa Fé, na Argentina. Com ônus limitado.

Portaria nº 032/2016/NUSAU. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando documentação apresentada pela servidora **Victória Ângelo Bacon**,

RESOLVE:

Art. 1º- **Convalidar** o afastamento da secretaria executiva do NUSAU, servidora **Victória Ângelo Bacon** (SIAPE nº 1704425), com ônus limitado, para participar de reunião de base da FASUBRA, entre 04 e 07 de março de 2016, conforme documento daquela entidade, assinado pela Coordenadora de Informação (**Neide da Silva Dantas Mendes**), datado em 07 de abril deste ano.

Art. 2º - Registra-se que tal Portaria decorre ao fato da servidora não haver feito solicitação em tempo hábil para lançamento na SCDP e ter entregado a documentação comprobatória, mencionada no art. 1ª, apenas na presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO nº 001/PROCEA/2016. Porto Velho, 11 de abril de 2016.**

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando o determinado no Despacho nº 447/2016/GR/UNIR de 14 de março de 2016.

RESOLVE:

I – **Designar** a Servidora Técnica Tradutora e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO**, SIAPE: 2060605, para prestação de serviço no Departamento de Línguas Vernáculas (DLV), no período matutino, no horário das 07:00 às 12:00.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015. **CONSIDERANDO** o Despacho nº 002/2016/PPMA/CONSAD/UNIR, de 21/01/2016, subscrito pelo Prof.º Dr. Gerson Flôres Nascimento – presidente da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPPMA – constante do processo 23118.000037/2016-91 (fl. 22), que trata da “Proposta de alteração e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIR,

encaminhada pela Conselheira Victória Ângelo Bacon”.

RESOLVE:

1 - **Designar os servidores: Angela de Castro Correia Gomes** - docente, **Gislaine dos Santos Souza** – Administradora e **Artenia Francisca Costa Martins** – Auxiliar em Administração, para compor comissão, sob a presidência da primeira, a fim de atender ao Despacho supracitado, que solicita os seguintes procedimentos: “Estudo de viabilidade de implantação da flexibilização da jornada de trabalho para o Servidor Técnico Administrativo em Educação da UNIR, com 6 (seis) horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, para cada um dos Núcleos e cada um dos Campi; [...]”

2 - Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 dias, a contar da publicação.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ordem de serviço n.º 010/DCS/2016. Porto Velho, 12 de abril de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências Sociais, com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia,

Considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Consulta À Comunidade para escolha de Chefe de Departamento de Ciências Sociais, do Campus de Porto Velho, composta por Dr^a **Arneide Bandeira Cemin** (Presidente)

Daniele Severo da Silva (Membro)

Ícaro Albarã Franco Gomes (Membro)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 012/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 13 de abril de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Despacho nº 002/2016/CPMA/CONSAD/UNIR, de 21/01/2016, constante do processo 23118.000037/2016-91, que trata da “Proposta de alteração e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIR encaminhada pela Conselheira VICTÓRIA ÂNGELO BACON”,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para atender ao Despacho supracitado, que solicita os seguintes procedimentos: “Estudo de viabilidade de implantação da flexibilização da jornada de trabalho para o Servidor Técnico Administrativo em Educação da UNIR, com 6 (seis) horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, para cada um dos Núcleos e cada um dos Campi; Cópia da ata devidamente assinada, com a decisão dos conselhos de Núcleos e de Campi, sobre o estudo mencionado.”

- **Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;**

- **Carlos Batista de Oliveira;**

- **Juliana Valin Campos; e**

- **Willian Silva Sales.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do Câmpus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço Nº 14/2016/DARTES. Porto Velho, 19 de abril de 2016.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os professores Dr. **José Maria Lopes Junior**, Me. **Felipe Martins Paros** e Me. **Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira**, para compor a Comissão de Avaliação Discente do Departamento de Artes.

Portaria 0021/NCET. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 019/Mestrado/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do V Seminário Regional Norte-Nordeste de Pós-Graduação em Geografia -V SERNNE - RONDÔNIA.

Profa. Dra. **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Prof. Dr. **Adnison de Almeida Silva**

Profa. Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva**

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho**

Profa. Dra. **Eloíza Elena Della Justina**

Profa. Dra. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**

Patrícia Lopes Cardoso – Técnica em Assuntos Educacionais

Portaria nº 330/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 99/PROGRAD/2016, de 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEICYANE VIEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 215720, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora Pedagógica e de Monitoramento - PROGRAD, Função Gratificada FG-1, a partir de 19/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 339/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000567/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000567/2016-30, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor **VALDIR VEGINI**, SIAPE nº1632869.

of. Dr. **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, SIAPE nº 0396660, (Presidente);

ofª. Drª. **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº1361311, (Membro); e

ofª. Drª. **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº0396791, (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**Portaria 0022/NCET. Porto Velho, 19 de abril de 2016.**

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 041/DBIO/2016, de 18 de abril de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR a Prof^a. Dr^a. **Mariluce Rezende Messias Fernandes**, SIAPE nº 2282448, como curadora da Ictiologia e **DESIGNAR** a Prof^a. Dr^a. **Carolina Rodrigues da Costa Dória**, SIAPE nº 2282442.

Portaria nº 324/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000636/2016-13,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar** o servidor docente **ALEXANDRE PACHECO**, SIAPE nº 1526681, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de História/Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 18/04/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, SIAPE nº 2322845, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História/Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/04/2016 a 18/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 327/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº31/DACL/2016, de 05/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, SIAPE nº 2147484, da função de Coordenador do Mestrado em Ciências da Linguagem (Acadêmico), *Campus* de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 328/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 101/PROGRAD/2016, de 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, Administradora, SIAPE nº 1579899, da função de Coordenadora de Programas/Substituta - PROGRAD, Função Gratificada FG-1, a partir de 18/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 329/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 101/PROGRAD/2016, de 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora **MARCELA ARANTES RIBEIRO**, SIAPE nº 2037158, da função de Coordenadora de Programas - PROGRAD, Função Gratificada FG-1, a partir de 18/04/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, SIAPE nº 1579899, ocupante do cargo de Administrador, para a função de Coordenadora de Programas - PROGRAD, Função Gratificada FG-1, a partir de 19/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 325/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000636/2016-13,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar** o servidor docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº 1054980, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História/Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 18/04/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **MARTA VALERIA DE LIMA**, SIAPE nº 0396607, para a Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História/Campus José Ribeiro Filho/PVH, para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/04/2016 a 18/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**Portaria nº 331/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 021/DGP, de 01/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **TAIS PONCIO PACHECO**, Psicóloga, SIAPE nº 2163020, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/**Substituta**, Cargo de Direção - CD-4, a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - **Nomear** a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/**Substituta**, Cargo de Direção - CD-4, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 01/04/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 0018/NCET. Porto Velho, 14 de abril de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 018/MESTRADOGEIO/2016, de 13 de abril de 2016,

RESOLVE: Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: “*Espacialidade e Subjetividades Femininas*” *Altas Habilidades/ Superdotação no NAAH/S em Porto Velho-RO*”.

Mestranda: Sônia Maria Teixeira Machado

Dia: 28/04/2016

Horário: 9 horas

Local: Sala Rosa Ester Rossini/PPGG/Bloco 1N

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Orientador/Presidente

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Examinadora Interna/PPGG

Profa. Dra. Klondy Lúcia de Oliveira Agra - Examinadora Externa/UNIRON

Portaria 0018/NCET. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 015//2016/PGDRA, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: “*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM DUAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO PÚBLICO DE PORTO VELHO/RO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO (2008-2013)*”.

Mestranda: **ELIZANGÉLICA FERNANDES DA SILVA.**

Data: 22/04/2016

Horário: 17h00

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Fabrcio Moraes de Almeida** – Orientador;
- Dra. **Juracy Machado Pacífico** – Membro Externo;
- Profa. Dra. **Ana Karina Dias Salman** – Membro;
- Dr. **Delson Fernando Barcellos Xavier** – Membro Externo;
- Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** – Suplente.

Portaria 0020/NCET. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 016//2016/PGDRA, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: “*DIMENSIONAMENTO DE SISTEMA HÍBRIDO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PARA LOCAIS ISOLADOS DE RONDÔNIA*”.

Mestrando: **ERICK ANTÔNIO SOUZA DE CASTRO.**

Data: 29/04/2016

Horário: 10h30m

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** – Orientador;
- Dr. Manuel **Antonio Valdés Borrero** – Membro Externo;
- Dr. **José Ezequiel Ramos** – Membro Externo;

- Prof. Dr. **Fabrcio Moraes de Almeida** – Suplente.

Portaria nº 336/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 141/2016/DRH/UNIR, de 13/04/2016 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2015/GR/UNIR, de 20 de março de 2015, publicado no DOU nº 63, de 02 de abril de 2015, seção 3, página 37-44; e Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 125, de 03 de julho de 2015, seção 3, páginas 47-49, o seguinte candidato:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
ROLIM DE MOURA						
Engenharia Florestal - Recursos Florestais e Engenharia Florestal	Manejo Florestal	Assistente A	DE	896977	2º Karen Janones da Rocha	23118.000989/2016-13

Art. 2º- Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

DESPACHO DA REITORA. Nº. 17/2016, de 18 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000505/2014-66,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, a partir de 10/02/2016, o afastamento concedido pelo Despacho da Reitora nº40/2014, de 08/10/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 196, de 10/10/2014, seção 2, p.18, à servidora docente **SANTINA RODRIGUES SANTANA**, SIAPE nº 1805889, para cursar Doutorado.

Portaria nº 289/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

considerando o Despacho nº 39/2016/COPAT/UNIR;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001814/2013-72 Volume I e II.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens móveis identificados pela Comissão nomeada para proceder ao desfazimento, conforme planilha de lotes constante na relação anexa a esta Portaria, da qual é parte integrante.

ANEXO I					
LOTE 01					
ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	30114	VIDEO CASSETE SEMP TOSHIBA VCX 685	IRRECUPERÁVEL	12/08/2008	455.00
2	25132	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMIDIA SONY VPLCS7	IRRECUPERÁVEL	09/01/2006	4.042.50
3	24916	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMIDIA EPSON S3 PLUS	IRRECUPERÁVEL	19/12/2005	2.694.50
4	24917	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMIDIA EPSON S3 PLUS	IRRECUPERÁVEL	19/12/2005	2.694.50
5	24908	RETROPROJETOR VISOGRAF CS250	IRRECUPERÁVEL	16/12/2005	510.99
6	23911	RETROPROJETOR VISOGRAF CS250	IRRECUPERÁVEL	20/12/2004	371.99
7	29941	IMPRESSORA HP OF JET J5780	IRRECUPERÁVEL	19/06/2008	680.00
8	25850	ESTABILIZADOR RAGTECH SD 300	IRRECUPERÁVEL	02/03/2005	33.00
9	23458	KIT TECNOLÓGICO ESTABILIZADOR, ANTENA E TV*	IRRECUPERÁVEL	02/03/2005	1.500.00
11	21738	IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX 880-80	IRRECUPERÁVEL	01/02/2001	903.00
10	33271	IMRESSORA XEROX MULTIFUNCIONAL (L 631)**	IRRECUPERÁVEL	19/05/2009	797.00
12	22326	NOBREAK RAGTECH N.º SERIE 025202500021	IRRECUPERÁVEL	08/01/2003	359.60
13	21759	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SMS UAP 200BI	IRRECUPERÁVEL	01/02/2001	85.00
14	21758	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SMS UAP 200BI	IRRECUPERÁVEL	01/02/2001	85.00
15	23816	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MICROSOL 1.30KVA	IRRECUPERÁVEL	25/10/2004	249.99
16	21757	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SMS UAP 200BI	IRRECUPERÁVEL	01/02/2001	85.00
17	23819	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MICROSOL 1.30KVA	IRRECUPERÁVEL	25/10/2004	249.99
18	40302	APARELHO FAX FX INTELBRAS	IRRECUPERÁVEL	17/11/2010	308.73
20	13490	TV ACOPLADA C/ VIDEO CASSETE	IRRECUPERÁVEL	17/08/2004	939.00
21	27380	RETROPROJETOR VISOGRAF CS250	IRRECUPERÁVEL	15/12/2015	480.26
				TOTAL	17.525,05
LOTE 02					
ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	23942	ROÇADEIRA NAKASHI L26M POT. 1,7 KW.	IRRECUPERAVEL	01/12/2004	1.700.00
2	26906	LAVA JATO STHIL 8 KW/H	IRRECUPERAVEL	09/01/2007	826.00
3	28539	TRANSFORMADOR BIRIGUI, 45 KVA, NS 14050	IRRECUPERAVEL	13/12/2007	800.00
				TOTAL	3.326,00
LOTE 03					
ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$

1	16873	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16806	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16808	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	21135	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
5	16748	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	11383	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
7	17066	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	17/08/2004	25.60
8	16712	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	17027	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	12809	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
11	16900	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	17020	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	16956	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	16811	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	21170	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
16	16936	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	429,20

LOTE 04

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	11335	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
2	12846	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
3	16871	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	11505	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30.08.1995	29.00
5	17019	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	16643	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02.02.1995	25.60
7	16840	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	16720	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	11407	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
10	16934	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	16704	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	16864	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	16747	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	16942	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	16716	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	16965	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
17	16947	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	448,80

LOTE 05

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	24897	MICROCOMPUTADOR GIGANEWS	IRRECUPERÁVEL	15/12/2005	1.418,75
2	35852	MICROCOMPUTADOR LOGUIM	IRRECUPERÁVEL	11/02/2010	1.109,99
3	25845	MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2.2,AGD 40 GB,256 MB	IRRECUPERÁVEL	22/12/2004	1.300,00
4	26166	MICROCOMPUTADOR LG 256 MB DE MEMÓRIA	IRRECUPERÁVEL	01/09/2006	400,00
5	27867	MICROCOMPUTADOR PERSONAL PR -3.06 GHZ	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
6	27861	MICROCOMPUTADOR PERSONAL PROCESSADOR -3.06 GHZ	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
7	19322	MICROCOMPUTADOR POSITIVO	IRRECUPERÁVEL	20/04/1999	1.749,00
8	23741	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 2.4 MEM.RAM 512	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	1.390,00

9	29911	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CORE 2 DUC. 1GHZ HD 80	IRRECUPERÁVEL	19/06/2008	1.890,00
10	23744	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 2.4 MEM.RAM 512	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	1.390,00
11	27865	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR - 3.06 GHZ 52X MAX	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
12	23742	MICROCOMPUTADOR 2.4 MEM. RAM 512, DISCO RIGISO 40	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	1.390,00
13	27863	MICROCOMPUTADOR PERSONAL PR 3.06	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
14	29424	MICROCOMPUTADOR PC PROCESSOR INTEL PENTIUM CORE	IRRECUPERÁVEL	21/02/2008	1.050,00
15	29423	MICROCOMPUTADOR PC PROCESSOR INTEL PENTIUM CORE	IRRECUPERÁVEL	21/02/2008	1.050,00
16	27860	MICROCOMPUTADOR PERSONAL PR 3.06 MULTIMEDIA SYSTEM	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
17	24895	MICROCOMPUTADOR GIGANEWS	IRRECUPERÁVEL	15/12/2005	1.418,75
18	27864	MICROCOMPUTADOR PENTIUN ASUS	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
19	21904	MICROCOMPUTADOR KIT PC BOX PENTIUM III K-F, 700 MHZ	IRRECUPERÁVEL	15/02/2001	1.595,88
20	27862	MICROCOMPUTADOR PERSONAL PR 3.06 MULTIMEDIA SYSTEM	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
21	27868	MICROCOMPUTADOR PERSONAL PR 3.06	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
22	23743	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR -3.06 GHZ XPC	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	1.390,00
23	27866	MICROCOMPUTADOR PERSONAL PR 3.06	IRRECUPERÁVEL	17/05/2007	1.100,00
24	19226	MICROCOMPUTADOR POSITIVO	IRRECUPERÁVEL	20/04/1999	1.749,00
25	29917	MICROCOMPUTADOR KLONE PROC. 2 DUC. 1GHZ, HD 80, 512 M	IRRECUPERÁVEL	19/06/2008	1.890,00
				TOTAL	32.081,37

LOTE 06

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	17187	CADEIRA GIRATORIA C/ ASSENTO COM ENCOSTO EM MADEIRA	IRRECUPERAVEL	31/12/1983	0,01
2	17188	CADEIRA GIRATORIA C/ ASSENTO COM ENCOSTO EM MADEIRA	IRRECUPERAVEL	31/12/1983	0,01
3	17189	CADEIRA GIRATORIA C/ ASSENTO COM ENCOSTO EM MADEIRA	IRRECUPERAVEL	31/12/1983	0,01
4	11686	CADEIRA FIXA TECIDO PRETA BELFLEX	IRRECUPERAVEL	31/08/1995	26,00
5	11692	CADEIRA FIXA TECIDO PRETA BELFLEX	IRRECUPERAVEL	31/08/1995	26,00
6	11715	CADEIRA FIXA TECIDO PRETA BELFLEX	IRRECUPERAVEL	31/08/1995	26,00
7	21532	CADEIRA ASSENTO ENCOSTO ESPUMA INJETADA COR AZUL ERGOFLEX	IRRECUPERAVEL	18/01/2001	56,00
8	11672	CADEIRA FIXA TECIDO PRETA BELFLEX	IRRECUPERAVEL	31/08/1995	26,00
9	17076	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA NOVELLI	IRRECUPERAVEL	18/01/2001	0,01
10	16910	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA NOVELLI	IRRECUPERAVEL	18/01/2001	0,01
11	13566	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA NOVELLI	IRRECUPERAVEL	17/03/1997	44,95
12	17140	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA TRON	IRRECUPERAVEL	02/02/1995	0,01
13	16734	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA TRON	IRRECUPERAVEL	17/03/1997	44,95
14	13567	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA NOVELLI	IRRECUPERAVEL	17/03/2001	44,95
15	25849	VENTILADOR TETO 3 PAS MARCA VENTISOL	IRRECUPERAVEL	02/03/2005	71,00
16	16852	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA NOVELLI	IRRECUPERAVEL	02/02/1995	0,01
17	16772	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA NOVELLI	IRRECUPERAVEL	17/03/1997	44,95
18	25848	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA VENTISOL	IRRECUPERAVEL	02/03/2005	71,00
19	28509	MESA EM CEREJEIRA, ESTRUT. FERRO METALON COM 2 GAVETAS	IRRECUPERAVEL	13/12/2007	22,00
20	16735	VENTILADOR TETO 3 PALHETAS MARCA TRON	IRRECUPERAVEL	17/03/1997	44,95
21	25847	VENTILADOR TETO E PÁS COR PRETA VENTISOL	IRRECUPERAVEL	02/03/2005	71,00
22	27398	CONEXÃO PARA MESA 90° MED. 0,70X0,70 CAMPUS DE CACOAL	IRRECUPERAVEL	15/12/2006	33,00
23	27397	CONEXÃO PARA MESA 90° MED. 0,70X0,70 CAMPUS DE CACOAL	IRRECUPERAVEL	15/12/2006	33,00

24	28750	MESA ESC. EM AGLOM. MED.150X0,75X0,74M	IRRECUPERAVEL	06/11/2007	203,00
25	28269	CADEIRA ESC. TUBO AÇO VER. ASSENTO E ENCOSTO TECIDO	IRRECUPERAVEL	22/11/2007	84,97
26	16958	CADEIRA FIXA DE MADEIRA PADRAO CEREJEIRA.	IRRECUPERAVEL	31/12/1983	0,01
27	27402	CADEIRA FIXA AUXILIAR ESPUMA INJETAVEL	IRRECUPERAVEL	15/12/2006	42,00
28	28303	CADEIRA ESC. TUBO AÇO VER. ASSENTO E ENCOSTO TECIDO	IRRECUPERAVEL	22/11/2007	84,97
29	11714	CADEIRA FIXA EM TECIDO NA COR PRETA MARCA BELFLEX.	IRRECUPERAVEL	14/04/1993	26,00
30	28282	CADEIRA ESC. TB. AÇO REVEST. ASSENTO E ENCOSTO TECIDO	IRRECUPERAVEL	22/11/2007	84,97
31	28273	CADEIRA ESC. TB. AÇO REVEST. ASSENTO E ENCOSTO TECIDO	IRRECUPERAVEL	22/11/2007	84,97
32	28294	CADEIRA ESC. TB. AÇO REVEST. ASSENTO E ENCOSTO TECIDO	IRRECUPERAVEL	22/11/2007	84,97
33	28295	CADEIRA ESC. TB. AÇO REVEST. ASSENTO E ENCOSTO TECIDO	IRRECUPERAVEL	22/11/2007	84,97
34	27401	CADEIRA GIRATORIA MOD. SECRETARIA EXECUTIVA	IRRECUPERAVEL	15/12/2006	95,00
35	27392	MESA EM MELAM. ESTRUTURA EM AÇO COM DUAS GAVETAS	IRRECUPERAVEL	15/12/2006	230,00
36	27396	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMINICO,	IRRECUPERAVEL	15/12/2006	118,00
				TOTAL	1.909,65

LOTE 07

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16844	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16708	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	17002	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	16737	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	16818	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	16710	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	12805	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
8	16825	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	16882	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	17110	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	11444	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
12	16884	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	16817	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	16768	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	11633	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
16	12812	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
				TOTAL	423.20

LOTE 08

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16930	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16944	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	17068	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	12831	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
5	12813	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
6	21144	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
7	12818	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
8	11594	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
9	11348	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00

10	17089	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	17101	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	21143	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
13	12824	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
14	17088	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	17092	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	16705	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	442.80

LOTE 09

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16800	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	11399	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
3	16815	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	21175	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
5	16787	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	16805	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	21115	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
8	21107	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
9	17081	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	11642	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
11	16876	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	16822	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	17049	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	16792	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	16948	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	21152	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32
				TOTAL	442,00

LOTE 10

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	17085	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16865	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16985	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	16695	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	12839	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/04/1996	29.00
6	16863	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	21109	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
8	16743	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	16823	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	16766	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	16714	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	21088	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
13	16941	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	17175	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	374.60

LOTE 11

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16813	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	17018	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16751	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	21158	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2044	32.00
5	21162	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2044	32.00
6	16938	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	21094	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2044	32.00
8	21129	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2044	32.00
9	16953	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	16717	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	16832	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	21084	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2044	32.00
13	21157	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2044	32.00
14	17099	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	21101	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2044	32.00
16	12811	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
17	17021	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	483,40

LOTE 12

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16872	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16906	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16699	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	21085	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
5	21127	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
6	17017	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	21090	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
8	16750	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	11474	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
10	17069	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	17103	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	12823	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
13	16946	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	21097	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
15	16731	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	11670	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
17	16875	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	471,00

LOTE 13

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	21145	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
2	16918	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16957	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	17014	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	16922	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60

6	16702	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	16786	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	16827	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	16761	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	16847	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	17083	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	17010	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	21105	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
14	21130	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
15	16988	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	16968	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
17	17046	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
18	16955	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
19	16777	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
20	16858	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
21	21092	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
22	11517	CARTEIRA IMBUIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
23	16713	CARTEIRA IMBUIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
24	11463	CARTEIRA IMBUIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
				TOTAL	646,80

LOTE 14

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	21585	AR CONDICIONADOELGIN 10000 BTUS 110 V	IRRECUPERÁVEL	12/02/2001	681.00
2	33900	AR CONDICIONADO SPRINGER 10500 BTUS	IRRECUPERÁVEL	07/04/1999	898.00
3	27006	AR CONDICIONADO CONSUL 10000 BTUS	IRRECUPERÁVEL	01/10/2006	832.50
4	27657	AR CONDICIONADO SPRINGER 10000 BTUS	IRRECUPERÁVEL	21/10/2003	649.00
5	27658	AR CONDICIONADO SPRINGER 10000 BTUS	IRRECUPERÁVEL	21/10/2003	677.00
6	21501	AR CONDICIONADO SPRINGER 12.300 BTUS	IRRECUPERÁVEL	18/12/2000	785.00
7	21503	AR CONDICIONADO SPRINGER 12.300 BTUS	IRRECUPERÁVEL	18/12/2000	785.00
				TOTAL	5.307,50

LOTE 15

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	11531	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
2	16746	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	17108	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	16950	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	11617	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
6	16971	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	16924	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	16967	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	16739	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	12799	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
11	16923	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	16776	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	17063	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	17061	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	16826	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60

16	16880	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
17	16779	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
18	21137	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
19	16975	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
20	12825	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
21	17009	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
22	16789	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
23	16983	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	608,80

LOTE 16

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	28547	MONITOR DE VIDEO SANSUNG	IRRECUPERÁVEL	26/11/2007	450.00
2	28543	MONITOR DE VIDEO SANSUNG	IRRECUPERÁVEL	26/11/2007	450.00
3	28551	MONITOR DE VIDEO SANSUNG	IRRECUPERÁVEL	26/11/2007	450.00
4	28550	MONITOR DE VIDEO SANSUNG	IRRECUPERÁVEL	26/11/2007	450.00
5	28548	MONITOR DE VIDEO SANSUNG	IRRECUPERÁVEL	26/11/2007	450.00
6	28544	MONITOR DE VIDEO SANSUNG	IRRECUPERÁVEL	26/11/2007	450.00
7	23778	MONITOR DE VIDEO PHILIPS SGVA	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	480.00
8	19343	MONITOR DE VIDEO SANSUNG	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	478.00
9	28545	MONITOR DE VIDEO SANSUNG	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	450.00
10	26022	MONITOR DE VIDEO LG	IRRECUPERÁVEL	06/09/2006	301.90
11	26167	MONITOR DE VIDEO AOC	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	280.00
12	23775	MONITOR DE VIDEO AOC 15"	IRRECUPERÁVEL	13/11/2004	480.00
13	28542	MONITOR DE VIDEO SANSUNG 17"	IRRECUPERÁVEL	26/11/2007	450.00
14	25844	MONITOR DE VIDEO AOC 15"	IRRECUPERÁVEL	22/12/2004	460.00
15	25846	MONITOR DE VIDEO AOC 15"	IRRECUPERÁVEL	22/12/2004	460.00
16	24903	MONITOR DE VIDEO PHILIPS 15"	IRRECUPERÁVEL	15/12/2005	375.00
17	24905	MONITOR DE VIDEO PHILIPS 15"	IRRECUPERÁVEL	15/12/2005	375.00
18	24904	MONITOR DE VIDEO PHILIPS 15"	IRRECUPERÁVEL	15/12/2005	375.00
19	19442	MONITOR DE VIDEO SANSUNG 15"	IRRECUPERÁVEL	20/04/1999	478.00
20	27378	MINOTOR DE VIDEO	IRRECUPERÁVEL	12/11/2004	500.00
				TOTAL	8.162,90

LOTE 17

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	17006	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16891	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16645	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	17087	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	21173	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
6	21169	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
7	21163	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
8	17060	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	21177	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
10	17093	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	16994	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	21174	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
13	16763	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60

14	16961	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	16762	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	16740	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	441,60

LOTE 18

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	17036	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	21110	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
3	11360	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
4	11648	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
5	17024	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	16939	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	16807	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	17048	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	17090	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	16824	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	21111	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
12	12840	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
13	16819	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	17047	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	17086	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	407,00

LOTE 19

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16973	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	21149	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
3	16879	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	16937	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	16855	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	16829	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	16978	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	21091	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
9	11405	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
10	16729	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	21142	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
12	16984	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	17184	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	16897	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	16778	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	21166	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
17	16873	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	464,20

LOTE 20

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
------	-------	------------------	---------------	----------------	------------------------

1	16753	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	12835	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
3	16837	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	16859	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	21116	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
6	17077	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	16759	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	21096	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
9	16838	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	11596	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
11	16933	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	16785	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	16758	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	12833	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
15	16928	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	16812	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
17	21103	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
18	16914	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	490.20

LOTE 21

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16725	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16722	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16992	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	21179	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
5	11663	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
6	17039	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	16870	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	16926	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	16927	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	17109	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	17111	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	17050	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	16769	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	16885	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	16798	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	21126	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
17	17035	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
18	12834	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
19	12810	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25,60
				TOTAL	506,00

LOTE 22

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16912	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16757	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	16874	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	16940	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60

5	21113	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
6	16842	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	17082	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	16732	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	16727	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	11422	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
11	17181	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	17056	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	16857	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	12811	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
15	16877	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	12803	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
17	17057	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
18	21120	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
19	17037	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	509.40

LOTE 23

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16843	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	12847	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
3	16990	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	17023	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	17062	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	16995	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	11448	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
8	16696	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	12830	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
10	16979	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	16854	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	11457	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
13	17041	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02.02.1995	25.60
14	16972	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02.02.1995	25.60
15	16791	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	17004	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
17	16868	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
18	16764	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
19	12806	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	500,00

LOTE 24

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16701	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	17030	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16920	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	11576	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
5	16845	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	16987	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	17038	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60

8	17107	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	21151	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
10	16780	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	21095	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
12	16767	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	21121	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
14	16989	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	16711	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	21132	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
17	21138	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
18	12802	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
				TOTAL	499,60

LOTE 25

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16709	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16929	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	17178	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	17045	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	16752	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	17025	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	16991	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	17095	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	21117	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
10	16951	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	11543	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
12	21089	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
13	16913	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	21112	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
15	17102	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	16966	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
17	16977	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
18	21123	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
19	16883	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	515.40

LOTE 26

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	11551	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
2	16718	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	16886	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	17067	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	11381	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
6	17065	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	17059	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	16835	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	21134	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/22/2004	32.00
10	16982	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
11	21087	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	17/08/2004	32.00

12	16697	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
13	17183	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	16781	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	17105	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
16	12820	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
17	16795	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
18	16862	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	17/08/2004	25.60
19	17177	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	17/08/2004	25.60
20	21099	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
21	11343	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
22	16828	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
23	16790	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	621.60

LOTE 27

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	17054	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
2	16892	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	11480	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
4	12804	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
5	16901	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	16794	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
7	17040	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	16993	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	16919	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
10	12816	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
11	16644	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
12	21141	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
13	17080	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
14	17185	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
15	11275	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29.00
16	16796	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
17	21119	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
18	12815	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
19	11521	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29.00
20	16744	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	545.20

LOTE 28

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	21159	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32.00
2	16980	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
3	17043	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
4	17098	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
5	17016	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
6	12845	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29.00
7	17086	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
8	16976	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60
9	16698	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25.60

10	21093	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERAVEL	26/11/2004	32.00
11	21176	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERAVEL	26/11/2004	32.00
12	21150	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERAVEL	26/11/2004	32.00
13	16915	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERAVEL	02/02/1995	25.60
14	16925	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERAVEL	02/02/1995	25.60
15	21124	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERAVEL	26/11/2004	32.00
16	16799	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERAVEL	02/02/1995	25.60
				TOTAL	477,00

LOTE 29

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	17012	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
2	16841	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
3	16954	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
4	16997	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
5	16765	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
6	17031	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
7	16917	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
8	17052	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
9	17064	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
10	17078	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
11	16755	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
12	16775	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
13	12819	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
14	16866	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
15	16783	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
16	17029	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
17	11595	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
18	17011	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
19	11579	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
20	16760	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
21	17015	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
			TOTAL		547,8

LOTE 30

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	17079	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
2	12800	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	13/09/1996	29.00
3	16898	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
4	16881	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
5	21154	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
6	12828	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	13/09/1996	29.00
7	16820	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
8	16963	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
9	16715	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
10	16741	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
11	16793	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
12	16949	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
13	17179	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60

14	21160	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
15	16749	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
16	21172	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
17	17005	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
18	21128	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
19	21178	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
20	21118	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
21	11284	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
				TOTAL	586.20

LOTE 31

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16903	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
2	17026	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
3	21156	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
4	16756	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
5	17112	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
6	21083	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
7	21100	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
8	11418	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	29.00
9	16878	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
10	21168	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
11	16830	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
12	16810	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
13	17003	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
14	16932	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
15	16782	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
16	11472	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	29.00
17	16867	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
18	16895	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
19	21102	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
20	16860	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
			TOTAL		550,80

LOTE 32

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16893	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
2	16894	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
3	16974	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
4	16724	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
5	16846	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
6	16996	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
7	16889	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
8	16831	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
9	17084	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
10	21106	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
11	16816	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
12	21104	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
13	21108	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00

14	16836	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
15	17100	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
16	11516	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
17	16721	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
18	11544	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	29.00
19	16970	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
20	16890	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
21	11537	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	29.00
			TOTAL		567.00

LOTE 33

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	12844	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
2	17022	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
3	12826	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
4	16814	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
5	21082	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
6	12843	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	13/09/1996	29.00
7	16809	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
8	16821	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
9	16797	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
10	17091	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
11	16905	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
12	21136	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
13	11287	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	29.00
14	16969	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
15	16869	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
16	16921	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
17	16700	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
18	16723	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
19	16706	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
			TOTAL		519,20

LOTE 34

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16726	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
2	21114	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
3	16986	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
4	21155	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
5	21167	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
6	17071	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
7	12832	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	13/09/1996	29.00
8	21161	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
9	16888	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
10	11647	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
11	21140	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
12	16861	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
13	12801	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	13/09/1996	29.00

14	17044	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
15	16742	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
16	12822	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
17	21131	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
18	12836	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	13/09/1996	29.00
19	17106	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
				TOTAL	541,80

LOTE 35

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	21164	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
2	16784	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
3	16899	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
4	16728	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
5	11518	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	30/08/1995	29.00
6	16964	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
7	16952	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
8	17097	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
9	16945	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
10	21165	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
11	17008	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
12	16745	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
13	17055	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
14	16856	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
15	17096	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
16	16904	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
17	12814	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	13/09/1996	29.00
18	16907	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
19	17053	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
20	17094	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
				TOTAL	531.60

LOTE 36

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16833	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
2	17042	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
3	17182	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
4	16703	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
5	16848	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
6	12829	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	13/09/1996	29.00
7	21139	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	26/11/2004	32.00
8	16774	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ANTIECONÔMICO	02/02/1995	25.60
			TOTAL		214.60

LOTE 37

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	28304	CADEIRA ESCRIT. TUBO AÇO, ESPUMA INJETADA	IRRECUPERÁVEL	22/11/2007	84.97

2	28284	CADEIRA ESCRIT. TUBO AÇO, ESPUMA INJETADA	IRRECUPERÁVEL	23/11/2007	84,98
3	28491	CADIERA EM CEREJEIRAS	IRRECUPERÁVEL	13/12/2007	5,00
4	28285	CADEIRA ESCRIT. TUBO AÇO, ESPUMA INJETADA	IRRECUPERÁVEL	22/11/2007	84,98
5	21571	CADEIRA C/ASS.E ENC. DE ESPUMA INJETADA NA COR AZUL	IRRECUPERÁVEL	18/01/2001	56,00
6	17162	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	31/12/1983	0,01
7	28305	CADEIRA ESCRIT. TUBO AÇO, ESPUMA INJETADA	IRRECUPERÁVEL	22/11/2007	84,98
8	38609	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO C/BRAÇOS REGUL.	IRRECUPERÁVEL	13/08/2010	856,00
9	17151	ARMÁRIO DE MAD. C/02 PORTAS.	IRRECUPERÁVEL	31/12/1984	0,01
10	28501	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS	IRRECUPERÁVEL	13/12/2007	100,00
11	11709	CADEIRA FIXA EM TECIDO NA COR PRETA MARCA BELFLEX	IRRECUPERÁVEL	31/08/1995	26,00
12	11679	CADEIRA FIXA EM TECIDO NA COR PRETA MARCA BELFLEX	IRRECUPERÁVEL	31/08/1995	26,00
13	11719	CADEIRA FIXA EM TECIDO NA COR PRETA MARCA BELFLEX	IRRECUPERÁVEL	31/08/1995	26,00
14	28001	MESA P/MICROCOMP. MDF, LAMINADO MELAM. TEXTURIZADO	IRRECUPERÁVEL	30/07/2007	225,00
15	28005	MESA P/MICROCOMP. MDF, LAMINADO MELAM. TEXTURIZADO	IRRECUPERÁVEL	30/07/2007	225,00
16	27382	MESA C/ 02 GAVETAS MED. 1.20 X0,67X0,74 EM MELAMINICO	IRRECUPERÁVEL	15/12/2006	145,00
17	11730	MESA PARA REUNIÃO EM CEREJEIRA MED 1,20X0,74	IRRECUPERÁVEL	31/08/1995	119,80
18	11721	MESA PARA REUNIÃO EM CEREJEIRA MED 1,20X0,74	IRRECUPERÁVEL	31/08/1995	119,80
19	11722	MESA PARA REUNIÃO EM CEREJEIRA MED 1,20X0,74	IRRECUPERÁVEL	31/08/1995	119,80
				TOTAL	2.389,32

LOTE 38

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	30108	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS C/ FILTRO HPC 110V	IRRECUPERÁVEL	09/11/2007	1.380,00
2	17149	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/02 TORNEIRAS	IRRECUPERÁVEL	31/12/1992	0,01
				TOTAL	1.380,01

LOTE 39

ITEM	TOMB.	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1	16896	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25,60
2	16730	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25,60
3	21163	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32,00
4	11273	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	29,00
5	12827	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29,00
6	21148	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	06/11/2004	32,00
7	21098	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32,00
8	12817	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29,00
9	21125	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32,00
10	12841	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29,00
11	21146	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32,00
12	16719	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25,60
13	17070	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	02/02/1995	25,60
14	12808	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29,00
15	12838	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	13/09/1996	29,00
16	21147	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32,00
17	16738	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29,00

18	11370	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	30/08/1995	29,00
19	21086	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	26/11/2004	32,00
				TOTAL	558,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 326/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000166/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência à servidora **LILIANE DA SILVA COELHO JACON**, SIAPE nº 1520890, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 1, com denominação Professor Assistente, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 31/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 332/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 09/CPAD/UNIR, de 11/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Sobrestar** os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 835/2015/GR/UNIR, de 09/09/2015, publicada no BS nº 85, de 10/09/2015, pág. 12, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003964/2014-00, a partir de 11/04/2016, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O prazo voltará fluir em 11 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 333/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 06/SIC/UNIR/2016, de 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 240/2016/GR/UNIR, de 16/03/2016, publicada no BS nº 35, de 17/03/2016, p. 07, que trata da recondução do Comitê para elaboração da “Carta de Serviços ao Cidadão” no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 334/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de

2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 604/2016/GR/UNIR e o Processo 23118.000444/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000444/2013-56.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOLIZA CHAGAS FERNANDES**, SIAPE nº 1420054, Professor do Magistério Superior (Presidente), **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior (Membro) e **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269 – Administradora (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 335/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail Institucional (ricardo.alves@unir.br), de 08/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a servidora **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, SIAPE nº 1222125, a conduzir o veículo oficial, Ford Ranger NDC 9836, da PROPesq (UNIR), no período de 15/04/2016 a 18/04/2016, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 337/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000491/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **SORAYA NEDEFF DE PAULA**, SIAPE nº 0396609, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2, código de vaga nº 307405, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais e a vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 338/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000831/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aposentar**, com fundamento legal no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, a servidora **SUELI MARCHETTI KIKUCHI**, SIAPE nº 0396439, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, código de vaga nº 307257, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com proventos proporcionais a 30/30.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 340/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000371/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aposentar** a servidora **JOANA D'ARE SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº 0698498, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, código de vaga nº 448720, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com base no art. 40º, § 1º, inciso II, alínea "a", da CF/88, com redação modificada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 342/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001062/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER redução de carga horária** à servidora **JAQUELINE PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 1642164, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva nesta IFES, lotada no Núcleo de Ciências Humanas-NCH, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais com remuneração proporcional, a partir de 16/05/2016.

Art. 2º - A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 343/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 05/CPAD/UNIR, de 15/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, a partir de 19/04/2016, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 143/2016/GR/UNIR, de 18/02/2016, publicada no BS nº 17, de 18/02/2016, para apurar os fatos relacionados nos autos do Processo nº 23118.003934/2015-76.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 344/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.003001/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003001/2013-17.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432- Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**,

SIAPE nº 0396808- Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531- Técnico em Contabilidade (Membro) para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar na data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 345/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 038/2016/DCV/UNIR Vilhena-RO, de 31/03/2016, (anexo do E-mail Institucional: secret-vha@unir.br, de 31/03/2016),

RESOLVE:

Art. 1º- **Autorizar** o servidor docente **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, SIAPE nº 2151008, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, para atender as eventuais necessidades administrativas do *Campus*, de acordo com a categoria de sua CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.